

Folha Bancária

São Paulo | Março de 2026 | Número 6.307

Bancárias e bancários pelo fim do feminicídio e de todas as formas de violência contra a mulher

As estatísticas revelam que no Brasil, em 2025, em média quatro mulheres foram vítimas de feminicídio e 200 mulheres foram vítimas de estupro a cada 24h. Diante deste cenário, o Sindicato há anos luta, com resultados concretos, contra a violência de gênero e todas as formas de discriminação contra mulheres, bancárias ou não.

"Além de cláusulas que visam assegurar inclusão e igualdade de gênero no ambiente de trabalho, conquistamos medidas de prevenção e combate à violência de gênero. Temos também o projeto Basta!, de acolhimento e orientação jurídica para mulheres vítimas de violência. O fim da violência de gênero e de todas as formas de discriminação contra a mulher é nossa bandeira de luta", diz a presidenta do Sindicato, Neiva Ribeiro.

Desde 2000, as bancárias contam com uma cláusula de igualdade de oportunidades na Convenção Coletiva de Trabalho, que garante mesa de negociação permanente com os bancos, viabilizando avanços como, por exemplo, canais de atendimento nos bancos para vítimas de violência de gênero; e o Programa Nacional de Iniciativas de Prevenção à Violência contra a Mulher, que prevê uma série de ações de prevenção e conscientização.

ALGUMAS DAS CONQUISTAS DO SINDICATO EM FAVOR DAS BANCÁRIAS

- ▶ Auxílio crecha/babá;
- ▶ Licença-maternidade ampliada de 180 dias;
- ▶ Licença-paternidade ampliada de 20 dias, vinculada a realização de curso de Paternidade Responsável e Relações Compartilhadas;
- ▶ Canais de atendimento, nos bancos, para vítimas de violência de gênero;
- ▶ Possibilidade da bancária vítima de violência de gênero pedir mudança no regime de trabalho e realocação;
- ▶ Programa Nacional de Iniciativas de Prevenção à Violência contra a Mulher;
- ▶ Cartilhas que abordam, de forma didática, a necessidade de se combater o machismo e a violência contra a mulher;
- ▶ Participação do Sindicato no Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Lei de Igualdade Salarial;
- ▶ Concessão de 3.100 bolsas de estudo, financiadas pelos bancos, para capacitar em programação mulheres, pessoas trans e PCDs.



Lançamento, em março de 2024, das cartilhas do Programa Nacional de Iniciativas de Prevenção à Violência contra a Mulher.



Lançamento, em abril de 2023, do Programa Nacional de Iniciativas de Prevenção à Violência contra a Mulher.



Mesa de Igualdade de Oportunidades



Cerimônia de assinatura do acordo que instituiu nos bancos, em março de 2020, os canais de atendimento para vítimas de violência de gênero.

O SINDICATO NO MÊS DA MULHER



**Juntas somos
resistência**
**Unidas somos
mudança**
DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES

*Este calendário pode sofrer inclusões ao longo do mês de março.

- 1/3** - Ato Memorial pela Vida das Mulheres.
- 2/3** - Negociação Nacional Permanente sobre Igualdade da Mulher Bancária e Igualdade de Oportunidades.
- 8/3** - Marcha do Dia Internacional das Mulheres, na Av. Paulista.
- 16/3 a 20/03** - Semana de Arte e Empreendedorismo Elas à Frente, das 10h às 17h (Rua São Bento, 413).
- 20/3** - Sons da Resistência - Samba e Resistência com Elas, às 19h (Rua São Bento, 413).

Projeto Basta! já atendeu mais de 500 mulheres vítimas de violência

O Sindicato atua na vanguarda do combate à violência de gênero por meio do Projeto Basta! Não irão nos calar!, iniciativa que oferece assessoria jurídica especializada a mulheres vítimas de violência doméstica, bancárias ou não.

Lançado pelo Sindicato em 2019, o projeto presta apoio em ações como solicitação de medidas protetivas, processos de divórcio e disputas de guarda, reafirmando o compromisso da entidade com a defesa dos direitos das mulheres e com o enfrentamento das violências para além do local de trabalho.

Por meio da Contraf-CUT, hoje o projeto foi ampliado para outros 14 sindicatos da categoria bancária, nas cinco regiões do país, cobrindo um total de 485 cidades.

Desde sua criação, em 2019, o projeto já atendeu 531 pessoas em todo país, sendo 529 mulheres. Os dados revelam a gravidade do problema: em todos os casos, foram relatadas ao menos duas formas de violência (física, psicológica, patrimonial, moral ou sexual).

“É inadmissível que mulheres sigam sendo agredidas e mortas diariamente diante de uma sociedade que falha ao se omitir. Uma sociedade que se cala frente a episódios recorrentes de abuso e violência. É fundamental afirmar com clareza: qualquer indício de maus-tratos nas ruas, gritos ou conflitos na vizinhança, abusos e intolerância no ambiente de trabalho deve ser combatido com seriedade. Não podemos permanecer em silêncio nem continuar nos omi-



tindo, fingindo que isso não nos diz respeito ou repetindo a ideia de que em briga de marido e mulher ninguém deve intervir. Intervir é necessário e vamos intervir sim”, afirma Neiva Ribeiro, presidenta do Sindicato.

O agendamento para o atendimento pelo Projeto Basta! Não irão nos calar! É realizado direto via WhatsApp, por meio do número 11 97325-7975, no qual a vítima de violência pode falar em poucos minutos com uma advogada.

Todos juntos por todas! Brasil contra o feminicídio!

Em resposta aos números aterrorizantes de feminicídios e de outras violências contra a mulher, o Governo Federal, o Congresso e o Poder Judiciário lançaram o Pacto Nacional Brasil Contra o Feminicídio.

O Pacto Nacional Brasil Contra o Feminicídio cria um Comitê Interinstitucional de Gestão, coordenado pela Presidência da República, para implementar, fiscalizar e coordenar ações de prevenção e combate ao feminicídio e a outras formas de violência. O objetivo é acelerar o cumprimento de medidas protetivas, fortalecer redes de enfrentamento à violência, ampliar ações educativas e responsabilizar agressores, combatendo a impunidade.

Foi lançada também a campanha Todos por Todas, que na sua peça central ressignifica a canção “Maria da Vila Matilde”. No vídeo, a música ganha falas masculinas, uma forma de chamar os homens para a responsabilidade quanto a mudanças de comportamento e na defesa dos direitos e da vida das mulheres.

Assista ao vídeo no bit.ly/TodosPorTodas e saiba mais sobre o Pacto Nacional Brasil Contra o Feminicídio no site TodosPorTodas.br.

Tarcísio não aplica recursos e SP lidera ranking de feminicídios

De acordo com o jornal *O Estado de S.Paulo*, nos últimos dois anos o governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) utilizou apenas 53% do orçamento previsto para a Secretaria de Políticas Para a Mulher. Em 2025, o estado de São Paulo liderou o ranking nacional de feminicídios com o número recorde de 270 casos, crescimento de 6,7% em relação a 2024.

“É inadmissível que o estado mais rico do país, com mais recursos, lidere o ranking de feminicídios. O governador Tarcísio precisa cumprir de fato o seu papel e agir na defesa dos direitos e da vida das mulheres”, enfatiza Neiva Ribeiro, presidenta do Sindicato.



4 mulheres, em média, são vítimas de feminicídio a cada 24h no Brasil

200 mulheres, em média, são vítimas de estupro a cada 24h no Brasil

Lucros bilionários, fechamento de postos de trabalho e o desmonte do atendimento bancário



POR
NEIVA RIBEIRO

Presidenta do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região



Enquanto o mercado de trabalho brasileiro apresentou sinais de recuperação em 2025, com a criação de 1,28 milhão de empregos formais no conjunto da economia, o setor bancário seguiu na contramão. Dados da Pesquisa do Emprego Bancário do Dieese, com base no Caged do Ministério do Trabalho e Emprego, revelam que, entre janeiro e dezembro do ano passado, foram eliminados 8.910 postos de trabalho na categoria bancária.

O cenário é ainda mais grave quando observado em perspectiva histórica. Desde 2020, cerca de 26 mil empregos bancários foram extintos no país, evidenciando um processo contínuo de enxugamento da força de trabalho, mesmo em um setor que segue acumulando lucros expressivos. O Dieese destaca que o saldo negativo de 2025 só não foi maior graças à Caixa Econômica Federal, que apresentou a criação líquida de 1.185 postos no período.

No Estado de São Paulo, o impacto das demissões é particularmente severo: foram fechadas 3.580 vagas bancárias ao longo do ano, sendo 2.563 apenas na capital paulista. Esse movimento se intensificou com as demissões em massa promovidas pelo Itaú em setembro de 2025, que geraram forte mobilização do Sindicato, denunciando a falta de diálogo, o adoecimento da categoria e a sobrecarga imposta aos trabalhadores remanescentes.

A contradição central do setor é evidente. Em 2025, apenas os três maiores bancos privados do país — Itaú, Santander e Bradesco — registraram lucro conjunto de R\$ 87 bilhões, alta de 16,4% em relação a 2024. Ainda assim, seguem fechando agências, demitindo trabalhadores e substituindo o atendimento presencial por plataformas digitais, desconsiderando tanto a função social do sistema financeiro quanto as necessidades reais da população.

Segundo dados do Banco Central, foram fechadas 1,6 mil agências bancárias em todo o Brasil em 2025, o equivalente a cerca de 31 agências por semana. No Estado de São Paulo, 649 unidades encerraram as atividades; na capital, foram 271 agências fechadas. Esse processo aprofunda a exclusão bancária, dificulta o acesso ao crédito e penaliza sobretudo idosos, pessoas de baixa renda e pequenos comerciantes, que dependem do atendimento presencial.

No chamado Ramo Financeiro — com destaque para as cooperativas de crédito —, excluindo a categoria bancária tradicional e as holdings não financeiras, os dados também revelam contradições. Embora tenha havido a criação de 17.974 postos de trabalho nos últimos 12 meses, com média de 1,8 mil vagas por mês, o saldo de dezembro foi negativo, com a eliminação de 1.197 empregos. Ainda

assim, esse segmento evidencia algo fundamental: a população quer e precisa ser atendida presencialmente, com vínculos, orientação e presença física.

O que se observa, portanto, é um modelo de negócios que prioriza a maximização dos lucros de curto prazo, à custa da precarização do trabalho, do fechamento de postos de emprego e do esvaziamento do atendimento bancário como serviço essencial. A pergunta que permanece é: até quando o setor financeiro seguirá acumulando ganhos bilionários enquanto desmonta sua responsabilidade social e aprofunda desigualdades?

Defender os empregos bancários é, portanto, defender também o direito da população a um atendimento digno, acessível e humano. É defender a saúde dos trabalhadores, o equilíbrio dos territórios e a função social do sistema financeiro. Em um país marcado por profundas desigualdades, não é aceitável que um setor que acumula lucros bilionários continue promovendo demissões em massa, fechando agências e precarizando relações de trabalho sem qualquer contrapartida social. A mobilização sindical e a resistência dos trabalhadores são fundamentais para enfrentar esse modelo e reafirmar que emprego, dignidade e atendimento à população não podem ser sacrificados em nome de lucros cada vez maiores.

PLR é conquista histórica da luta dos bancários!

Bancários e bancárias já começaram a receber a segunda parcela da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), conquista histórica do Sindicato. Somadas a primeira e segunda parcelas, a projeção é de que a PLR referente ao exercício de 2025 coloque R\$ 9,9 bilhões no bolso dos bancários.

PLR EXERCÍCIO 2025

R\$ 9,9 bilhões

no bolso dos bancários

Os bancários foram a primeira categoria no Brasil a conquistar a PLR após mobilização vitoriosa em 1995. De lá para cá, a cada renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), o Sindicato defende a manutenção da PLR e conquista avanços nas negociações, sempre visando a valorização cada vez maior da categoria.

“A luta dos bancários por melhores condições de trabalho e valorização é uma inspiração para todas as categorias. Manter e melhorar conquistas como a PLR só é possível graças a nossa unidade, nossa organização, bancários de bancos públicos e privados, de norte a sul do país, mobilizados e negociando juntos. Neste ano vamos negociar a renovação da nossa CCT e dos acordos específicos na Campanha Nacional Unificada. Para aumentar a nossa representatividade nos embates com os banqueiros, é fundamental que cada bancário faça a sua sindicalização. Juntos somos mais fortes”, enfatiza a presidenta do Sindicato, Neiva Ribeiro.

Desconto do IRPF na PLR

A primeira e segunda parcelas da PLR sofrem desconto do Imposto de Renda na fonte, da mesma forma como ocorre com os salários, de acordo com as alíquotas da tabela vigente abaixo.

PLR Anual	Alíquota	Dedução
De R\$ 0,00 a R\$ 8.214,40	-	-
De R\$ 8.241,41 a R\$ 9.922,28	7,5%	R\$ 616,08
De R\$ 9.922,29 a R\$ 13.167,00	15,0%	R\$ 1.360,25
De R\$ 13.167,01 a R\$ 16.380,38	22,5%	R\$ 2.347,78
Acima de R\$ 16.380,38	27,5%	R\$ 3.166,80

Cabe lembrar que, antes de 2013, a PLR era somada ao salário na hora de calcular o imposto, aumentando o valor pago pelos trabalhadores. Mas, naquele ano, a Lei 12.832/2013 foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, criando a tabela exclusiva para a PLR, o que reduziu significativamente o desconto.

“O Sindicato luta para que a PLR paga aos trabalhadores seja isenta do Imposto de Renda. Em 2025, tivemos uma prova da força da luta coletiva com a isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil, com redução do tributo para quem recebe até R\$ 7.350. Vamos em busca da isenção na PLR”, conclui a presidenta do Sindicato.

REGRA DA PLR PARA O EXERCÍCIO 2025

O critério para distribuição de PLR é o lucro líquido, os bancos devem distribuir entre 5% e 12,8% de seus lucros.

Primeira parcela (antecipação), paga em setembro de 2025:

REGRA BÁSICA	54% do salário, acrescido de valor fixo (R\$ 2.119,75), limitado a R\$ 11.371,44 e com teto de 12,8% do lucro líquido do banco apurado no 1º semestre de 2025, o que ocorrer primeiro.
PARCELA ADICIONAL	Distribuição linear de 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre, limitado a 3.668,30.

*No pagamento da primeira parcela é descontado o valor de IRPF.

Segunda parcela, paga até março de 2026:

REGRA BÁSICA	90% do salário, acrescido de valor fixo (R\$ 3.532,92), podendo ser majorado até 2,2 salários e limitado a R\$ 41.695,30, observando o teto de 12,8%.
PARCELA ADICIONAL	Distribuição linear de 2,2% do lucro líquido, limitado a R\$ 7.336,60.

*No pagamento da segunda parcela é descontado o valor antecipado em setembro de 2025 (primeira parcela) e também o valor de IRPF.



QUEM
CONHECE,
CURTE!



ACESSE O QR CODE
E FAÇA SUA
SINDICALIZAÇÃO!